

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

.

PORTARIA N. 911/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010434539202121,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação à servidora **NEILA SOARES DE CARVALHO SILVA**, matrícula n. 83908, no Serviço de Atendimento ao Cidadão (Saci).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogar na Portaria n. 289/2016, a parte que estabeleceu lotação à servidora Neila Soares de Carvalho Silva no Núcleo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça